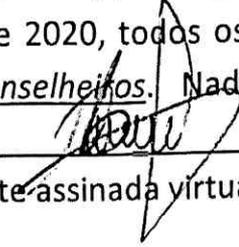


Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde pela Secretaria Adjunta da Saúde Giani Mara de Souza Cavalcante, relatou através desta ata ocorrências do mês de Julho encaminhado ao Conselho municipal de Saúde por meio eletrônico através de (WhatsApp), tendo em vista a Pandemia do Covid-19 impossibilitando as reuniões presenciais, no dia 01 de Julho foi repassado o Decreto de nº 74 com a nova nomeação do comitê de contingenciamento tendo em vista a mudança de secretaria da saúde, no dia 13 de julho foi encaminhado o Decreto de nº79, prorrogando a situação de emergência no município de Altinópolis até 30 de Julho de 2020, no dia 16 de Julho foi encaminhado a Lei nº 2109, ao hospital de misericórdia de Altinópolis, repasses esses oriundos do Fundo Nacional de Saúde, no dia 30 de Julho foi encaminhado o Decreto de nº 83, prorrogando a situação de emergência no município de Altinópolis até 10 de Agosto de 2020, todos os assuntos relacionados acima por meio virtual fora aprovada por todos os conselheiros. Nada mais havendo falar sobre a discutir ou constar, Eu Miriã Rosa da Silva Pires  encerra a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada virtualmente pelos conselheiros.

